



09.12.21  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal Nº 344/2021 de 09 de Dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar um redutor de velocidade do tipo quebra – molas, na Rua Coronel Nunes, em frente a casa do Bolo neste município de São Miguel.

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar segurança e melhoria nas vias públicas, trazendo mais conforto para a população e conscientização no tráfego de veículos.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira,  
São Miguel/RN, 09 de Dezembro de 2021.

*Sandra Regina da Silva Oliveira*

Ver. Sandra Regina da Silva Oliveira – PP